



## RESOLUÇÃO Nº 059/2021-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 27/10/2021.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova o projeto do evento de extensão:  
Leitura e Escrita nos Primeiros Anos de  
Escolarização.

Considerando o Processo nº 4379/2021-PRO;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de  
Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 26 de outubro de 2021.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE  
CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR,  
SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Aprovar o projeto do evento de extensão: Leitura e Escrita nos  
Primeiros Anos de Escolarização, proposto pelo Programa de Pós-Graduação em  
Letras (PLE).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 26 de outubro de 2021.

Prof. Dr. Geovanio Edervaldo Rossato  
Diretor

ADVERTÊNCIA:  
O prazo recursal termina em  
04/11/2021. (Art. 95 - § 1º do  
Regimento Geral da UEM)